

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 172/2012 de 31 de Julho de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado, para o ano de 2012, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar da Horta, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das Atividades Rítmicas Expressivas (ARE).

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar da Horta	8.092,00€

24 de julho de 2012. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.